



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01818 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BE268B5B9A4460F7FFDF60A84E6D54F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026FOR-PMSS - PE011/2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013-2026
- EXTRATO DE ARP Nº 026-2026 PE 013-2026.
- DIVULGAÇÃO DE LISTA FINAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RURAL (MCMV RURAL).
- LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA PORTARIA 003/2026.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.
- DECRETOGP Nº 454, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO 065/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- AVISO DE DISPENSA nº 042/2026PMSSDI ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025. Processo Administrativo Nº 160/2026

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Balancete



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2026FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratado: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 785.272,29 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Embasamento Legal: Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

FONTES: 1500; 1540; 1542; 2546; 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.033 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.044 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.062 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 1.084 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS (HMJL) e UBS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 2.160 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTES: 1500; 1600; 1621**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Proj. Atividade: 2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 1.065 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 1.041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proj. Atividade: 2.171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 2.010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

FONTES: 1500;1660;1661**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO****Proj. Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Proj. Atividade: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**Proj. Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.007 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 1.016 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

Proj. Atividade: 1.023 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMIC**Proj. Atividade: 2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS**Proj. Atividade: 2.155 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020101 - GABINETE DO PREFEITO**Proj. Atividade: 2.003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Proj. Atividade: 2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**Proj. Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Proj. Atividade: 1.042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 1.055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.168 MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Proj. Atividade: 2.169 MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS DE PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTES: 1500;1719;1700;1701

Período de Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

05/08/2026, 10:49

Extrato de adjudicação e homologação PE 013/2026 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 013/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 013/2026, Processo Administrativo nº PA 153/2026 finalizado quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 09:55, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP II-32 (SACO DE 50KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (05359949000104) com o lote 1 no valor de R\$ 829.950,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais),

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 5 de agosto de 2026

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

05/08/2026, 10:49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 013/2026 Processo Adm: Nº PA 153/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP II-32 (SACO DE 50KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 829.950,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais): **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (05359949000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 829.950,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 052/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 5 de agosto de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 026/2026
Pregão Eletrônico nº 013/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 05.359.949/0001-04, situada na PRAÇA JUTHAY MAGALHAES, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Neste ato representada pelo Sr. EDIMAR SAMPAIO ALVES.
VALOR GLOBAL: R\$ 829.950,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais) referente ao lote 01 (único lote do processo).
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 05/08/2026 a 04/08/2027.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 SACO 50 KG	ZEBU	UND	15.000	R\$ 55,33	R\$ 829.950,00
TOTAL: R\$ 829.950,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais)						

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE NOVO HORIZONTE E ADJACÊNCIAS****CNPJ Nº o Nº 04.072.168.0001/63****DIVULGAÇÃO DE LISTA FINAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026****PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RURAL (MCMV RURAL)**

A Associação Quilombola de Novo Horizonte e adjacências, por meio de sua Comissão Organizadora de Seleção, torna pública a **Lista Final de Classificação e Homologação** das famílias selecionadas para a construção e reforma de unidades habitacionais rurais no município de Souto Soares – BA, vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (MCMV).

Após o recebimento, análise e julgamento definitivo de todos os recursos administrativos interpostos contra a lista preliminar, a Comissão resolve:

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Em estrito cumprimento ao Item 4 do Edital, e devido ao número de inscritos, as famílias foram avaliadas, pontuadas e classificadas seguindo rigorosamente os critérios locais de priorização:

- Chefia familiar feminina;
- Presença de Pessoa com Deficiência (PcD) ou idoso no núcleo familiar;
- Pertencimento a povos e comunidades tradicionais;
- Situação de vulnerabilidade da moradia atual;
- Maior número de dependentes;
- Menor renda familiar per capita.

2. LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (ORDEM DECRESCENTE)

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CHEFE DE FAMÍLIA	CPF	IDOSO	PCD	TERRITÓRIO QUILOMBOLA	RENDA ATÉ 20.000 ANUAL	CHEFIA FEMININA	CASAL SEM DEPENDENTES MENORES	Nº DE DEPENDENTES MENORES (ATÉ 2)	Nº DE DEPENDENTES MENORES (3 ou mais)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARICLEIDE DE SOUZA ALVES	065.329.845-58	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	90	HABILITADO
2	SEVERINO ALVES DA SILVA	960.520.825-34	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	80	HABILITADO
3	ANDRESSA ROSA TELES	059.631.555-41	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
4	ANELICE ROSA PEREIRA	256.650.338-98	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
5	CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS	071.445.905-45	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
6	DEBORA SILVA ARAUJO	106.048.605-95	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
7	EDIANE DE SOUZA VIEIRA	072.086.675-86	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
8	EDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	033.425.035-80	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
9	ELAINE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	840.408.405-00	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
10	FABIULA SOUZA NASCIMENTO	079.791.225-85	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
11	LUCIMARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	074.106.475-82	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
12	MICHAEL RIBEIRO DOS SANTOS	116.567.955-82	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
13	MICHELE ROSA DA SILVA	119.591.215-37	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
14	MILENA LOPES DE SOUZA	071.931.285-07	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
15	PAULA ROSA SILVA	082.218.845-70	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
16	SIRLEIDE HERMINIA DE JESUS	023.071.485-40	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
17	TAMIRES DE JESUS DOURADO	512.453.488-50	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
18	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	414.840.638-05	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	70	HABILITADO
19	DILZA CONSTANTINA DOS SANTOS	161.744.088-41	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	60	HABILITADO
20	JOÃO BATISTA ALVES	408.525.395-68	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	60	HABILITADO
21	JACQUELINE DANIELLY MIRANDA SILVA	014.443.622-16	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	55	HABILITADO
22	ADRIANA ROSA DE SOUZA	094.541.395-50	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	55	HABILITADO
60	SIDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	430.531.708-76	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
23	BARBARA DOS ANJOS GASPAS	057.969.905-60	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
24	CIBELE SANTOS MARTINS	117.885.085-48	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
25	FRANCISCA MARIA DA SILVA	231.948.676-06	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
26	KARINA MARTINS DA SILVA	123.603.965-36	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
27	MICHELE DOS ANJOS SILVA	104.074.765-55	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
28	NALDIR ROSA SILVA	012.903.055-44	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
29	RAIANE DOS ANJOS NEVES	131.151.185-70	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
30	UESLEIVAN ROSA NOVAIS	074.906.565-67	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	50	HABILITADO
31	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALO	113.263.225-08	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
32	GEISA DA SILVA BARAUNA	053.601.135-45	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
33	MARIA DE FATIMA DOURADO VIEIRA	051.896.645-38	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
34	RAIANE MENDES DA SILVA	070.521.925-94	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
35	SANDRA SOUZA OLIVEIRA SILVA	961.024.545-53	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
36	SIDINEIA ROSA DE SOUZA	021.403.635-90	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
37	VANESSA OLIVEIRA DOURADO		NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	45	HABILITADO
38	ALAIDE ROSA LOPES	280518298-75	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
39	ANDRE GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	110.793.155-00	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO		NÃO	NÃO	40	HABILITADO
40	CLEDSON JESUS RODRIGUES	076.439.545-93	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
41	GENILTON SILVA SANTOS	072.307.035-06	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
42	GEOVANE NOVAIS DOS SANTOS	055.131.885-62	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
43	GESSIVALDO DE JESUS DOURADO	020.506.405-10	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
44	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS	116.275.035-95	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
45	IVANILTON MARTINS ARAUJO	452.608.138-80	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
46	LUCIVANIA DOS ANJOS SILVA	034.881.905-60	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
47	LUIZ RENATO DE SOUZA	056.981.826-55	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
48	NADSON DOS SANTOS MENDES	106.352.885-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
49	NAELCIO DOS SANTOS MENDES	106.350.835-58	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
50	UNICELI RAIMUNDO DA SILVA	034.132.965-74	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40	HABILITADO
51	REGINA LELIS DE OLIVEIRA	018.444.855-79	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
52	EMILIANE DE SOUZA	088.563.635-00	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
53	LUCILENE NOVAIS DA SILVA	054.009.075-12	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
54	CRISTIANE GASPAS DE SOUZA	006.719.875-93	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
55	DAIANE DE SOUZA ALMEIDA	051.827.715-17	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
56	MAGNA SOUZA OLIVEIRA	082.260.505-88	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	0	NÃO HABILITADO
57	KELLY SOUZA SILVA	060.718.285-70	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO HABILITADO
58	NEUZA MARIA DE JESUS SOUZA	146.373.948-64	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO HABILITADO
59	NEIDE HERMINIA DE JESUS SOUZA	013.705.765-28	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO HABILITADO

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Homologação: Fica homologado nesta data o resultado final do certame, encerrando-se a fase de recursos no âmbito desta Associação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Condicionalidade do Benefício: A classificação nesta Lista Final não garante o direito imediato à moradia. A concessão do benefício permanece estritamente condicionada à validação documental, pesquisa cadastral e enquadramento final por parte da Caixa Econômica Federal, que atua como Agente Financeiro do programa.

Souto Soares - BA, 05 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora de Seleção
Associação Quilombola de Novo Horizonte e adjacências

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

CNPJ 61.777.657/0001-54

Empresa / Nome POSTO CISTERNA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Portaria 003/2026

Endereço R. JUSSELINO JOSE DE SOUZA, ZONA RURAL, CISTERNA, SOUTO SOARES, CEP: 46.990-000

Data de Publicação 04/09/2026

Validade 05/09/2028

PORTARIA 003/2026

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 684/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2026-004-PMSS-LOC - Posto de Sistema RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA para atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, localizada no povoado de Cisterna, no Município de Souto Soares - BA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao POSTO CISTERNA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.777.657/0001-54, com sede na Rua Juscelino José de Souza, Zona Rural, Cisterna, Souto Soares, CEP: 46.990-000, sendo obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Realizar o armazenamento dos resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, em conformidade com o PGRS apresentado, encaminhado, os recicláveis para iniciativa local de reciclagem; II. Operar adequadamente, conforme projeto apresentados: a) Manter desobstruídas as canalizações de contenção na área das bombas e tanques com duto impermeável para a caixa separadora de água e óleo — SÃO; b) Realizar descarga de combustíveis para os tanques através de sistema de descarga selada; c) Câmara de contenção de vazamento junto à unidade de descarga; d) Manter as câmaras de contenção de descarga selada permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; III. Manter em condições adequadas de funcionamento, os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão dos tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas e recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, extintores e descargas atmosféricas, de acordo com o projeto apresentado, e as normas técnicas da ABNT pertinentes; IV. Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Souto Soares - BA, e aos órgãos competentes, a ocorrência de vazamento no tanque, promovendo a imediatamente efetuando a sua remoção após sua desgasificação e limpeza de acordo com as recomendações contidas na norma da ABNT 14.973/2010, promovendo a remediação de toda área impactada; V. Manter atualizada e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergência, bem como o mapa de risco do empreendimento; VI. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para a atividade dos funcionários, apoiando os projetos e programas municipais de Educação Ambiental Trabalho e Emprego - MTE; VII. Executar programa de Educação Ambiental para os funcionários, apoiando os projetos e programas municipais de Educação Ambiental Municipais. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à SEMARH; VIII. Manter atualizado e cumprir as determinações contidas PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme norma regulamentadora NR-01 do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE.

Portaria 003/2026 – Licença de Operação Corretiva - POSTO CISTERNA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 61.777.657/0001-54

Prefeitura Municipal de Souto Soares

colocando em prática as metas estabelecidas;

IX. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com a documentação, planos, programas e relatório, apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Souto Soares - BA, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos de revenda de combustíveis; X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece as Normas Regulamentadoras NR20 do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, promovendo treinamentos aos operadores do empreendimento. Os certificados e participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Seabra — BA; XI. Implementar e cumprir as determinações e equipamentos contidos no PCMSO devendo-se renovar o estudo de acordo com a NR07; XII. Apresentar os laudos de estanqueidade em conformidade com os prazos estabelecidos pela NBR13.784; XIII. Executar correção da área de instalação das canalizações ampliando sua área para abranger os veículos em abastecimento, no sentido de evitar evitando a contaminação do solo; XIV. Executar a manutenção dos sistemas de canalizações do separador de água/óleo, mantendo-as limpas, apresentando comprovação de descarte ambientalmente correto do resíduo da caixa separadora de água e óleo; XV. Praticar a política da logística reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33, da Lei Federal nº 12.305/2010; XVI. Manter visível na área do empreendimento o Mapa de Risco do empreendimento; XVII. Promover treinamentos de combate a incêndios e explosão a todos os funcionários, Norma Regulamentadora - NR 23 de 08/06/1978; XVIII. Promover treinamentos de exposição ao benzeno a todos os funcionários, Anexo II da Norma Regulamentadora — NR 09 de 21/09/2016;

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º Esta Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 04 de agosto de 2026.


Ramilton Jorge da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DECRETO/GP nº 274/2025

Portaria 003/2026 – Licença de Operação Corretiva - POSTO CISTERNA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ 61.777.657/0001-54

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
(Processo Administrativo nº 027/2026)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME**.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 017/2026, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 10/04/2026, com vencimento em 10/04/2027.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 017/2026, firmado em 10/04/2026, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.211.178/0001-23, com Pç Juthay Magalhães, 174, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, neste ato, representada pelo Srº **Marisvane Cedro de Souza**, portador do RG nº 753930501 SSP/BA e CPF nº 261.738.298-27, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares, suas Secretarias e Departamentos, incluindo o fornecimento de itens para composição do cardápio da merenda escolar referente ao ano letivo de 2026, bem como a montagem de kits de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social no município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento do valor unitário do item abaixo relacionado, passando o valor unitário a vigorar com o preço reajustado conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. UNIT. ULTIMO ADITIVO	VL. UNIT. ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNIT	TOTAL DO ADITIVO
GRUPO Nº 01						
FEIJÃO CARIÓCA TIPO I, novo	KG	6.400	R\$ 7,19	R\$ 10,45	R\$ 3,26	R\$ 20.864,00

1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-BA

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.						
FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO	KG	2.909	R\$ 3,00	R\$ 5,10	R\$ 2,10	R\$ 6.108,90
FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem	KG	2.889	R\$ 3,00	R\$ 5,10	R\$ 2,10	R\$ 6.066,90

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.						
ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTI	KG	14.159	R\$ 4,35	R\$ 4,79	R\$ 0,44	R\$ 6.229,96

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

CAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON						
GRUPO Nº 05						
IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTI CAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE	UND	27.735	R\$ 2,39	R\$ 3,11	R\$ 0,72	R\$ 19.969,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	UND	55.618	R\$ 7,30	R\$ 8,03	R\$ 0,73	R\$ 40.601,14
LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	LT	1.578	R\$4,40	R\$ 6,40	R\$ 2,00	R\$ 3.156,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.						
OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujeidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTI CAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	DUZIA	3.655	R\$ 7,99	R\$ 9,99	R\$ 2,00	R\$ 7.310,00
PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo	KG	532,05	R\$ 19,00	R\$ 22,80	R\$ 3,80	R\$ 2.021,79

6

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTI CAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.						
SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	455	R\$ 6,90	R\$ 7,59	R\$ 0,69	R\$ 313,95

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.						
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	UND	3.333	R\$ 5,63	R\$ 6,90	R\$ 1,27	R\$ 4.232,91
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM	UND	705	R\$ 3,90	R\$ 4,88	R\$ 0,98	R\$ 690,90

8

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA						
QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM	KG	721,70	R\$ 29,90	R\$ 43,36	R\$ 13,46	R\$ 9.714,08

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

GRUPO Nº 6						
COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA						
	KG	19.656	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 1,50	R\$ 29.484,00
FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor	KG	4.904	R\$ 11,20	R\$ 14,00	R\$ 2,80	R\$ 13.731,20

10

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega						
PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado	KG	20.414	R\$ 22,00	R\$ 25,30	R\$ 3,30	R\$ 67.366,20

11

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.						
LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de	KG	4.209	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 16.836,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
adm@soutosoares.ba.gov.br

inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.						
TOTAL GERAL						R\$ 254.697,13

O valor deste aditivo é de R\$ 254.697,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e noventa e sete reais e treze centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 017/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 31 de Julho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME
CNPJ nº 13.211.178/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 454 Souto Soares/BA, em 05 de agosto de 2026

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Elisangela Alves de Souza, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 13 de julho de 2026, estendendo-se até o dia 10 de outubro de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		410.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			65.000,00
	Total por Ação:		65.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 465.000,00

Total Suplementado: 900.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	400.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.92.00 / 1543 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.169 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS DE PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
	Total Anulado:		900.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 042/2026PMSSDI

**ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL N° 052/2025, de
06 de janeiro de 2025.**

Processo Administrativo N° 160/2026

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL COM ILUMINAÇÃO EM LED E BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor global estimado R\$ 65.000,01 (sessenta e cinco mil e um centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/08/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 10/08/2026.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 05 de Agosto de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.